



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamanina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2025

Projeto de Lei nº 048, de 15 de outubro de 2025

Prefeito do Município

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Adamantina para o exercício de 2026.”

1) O Parágrafo único do art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único - O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações das fontes de recursos, por se tratar de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, não são considerados no percentual de autorização constante do artigo 23 da Lei nº 4.463/2025.

Plenário Vereador José Ikeda, 12 de dezembro de 2025.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI
Vereador

HELIO JOSE DOS SANTOS
Vereador

MARTA DE ALMEIDA BEZERRA
Vereadora

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador

MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE
Vereadora

MARY ALVES DOS SANTOS
Vereadora

ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN
Vereador